



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 085/2013

Autoriza a Universidade de Taubaté a ceder uso de salas do Campus Bom Conselho à Prefeitura Municipal de Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1419/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté, autorizada a outorgar, mediante Termo de Cessão de Uso, à Prefeitura Municipal de Taubaté, três salas de aula do Departamento de Enfermagem, localizadas no Campus Bom Conselho, para instalação de setores administrativos da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Taubaté, conforme descrito no processo acima citado, com prazo determinado de 05 (cinco) anos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA